

CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA

PAUTA
48ª SESSÃO ORDINÁRIA
13a. LEGISLATURA
16 DE ABRIL DE 2019 - 19:00 horas

EXPEDIENTE

ATAS DE SESSÕES ANTERIORES:

Ata da 46ª Sessão Ordinária, de 26 de março de 2019.
Ata da 47ª Sessão Ordinária, de 02 de abril de 2019.

CORRESPONDÊNCIA RECEBIDA:

- Boletim Informativo nº 27
(período de 03 a 16/04/2019)

- Eventual leitura de correspondência extra-boletim

BALANCETES:

INDICAÇÕES

Nº 9.156, do Ver. Valdir Arenghi
Nº 9.157, do Ver. Valdir Arenghi
Nº 9.158, do Ver. Valdir Arenghi
Nº 9.159, do Ver. Marcelo de Araujo

REQUERIMENTOS:

Nº 2.596, do Ver. Denis Roberto Braghetti

PROJETOS RECEBIDOS (leitura para conhecimento)

Moção nº 1.951, do Ver. Denis Roberto Braghetti
Moção nº 1.952, do Ver. Marcelo de Araujo
Moção nº 1.953, do Ver. Marcelo de Araujo

leitura de eventuais projetos extra pauta

→ *(Colocar os projetos à disposição das Comissões, iniciando p/ CJR)*

ASSUNTOS GERAIS

(falar sobre qualquer assunto de interesse público)
Inscrição mediante assinatura do livro c/ Secretário)

ORDEM DO DIA

1. PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 396, do Ver. Marcelo de Araujo, incluindo o parágrafo 4º no artigo 92 do Regimento Interno do Legislativo.
PARA 2ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
2. PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 666, do Executivo, dispendo sobre autorização para outorga de cessão de uso de imóvel público à Câmara Municipal de Campo Limpo Paulista para implantação de sua sede e dá outras providências.
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
3. PROJETO DE LEI Nº 2.832, do Executivo, que institui o Gabinete de Gestão Integrada Municipal – GGI-M, no Município de Campo Limpo Paulista e dá outras providências.
PARA 1ª DISCUSSÃO E VOTAÇÃO

EXPLICAÇÃO PESSOAL

Uso da palavra p/ justificar atitudes **personais**
Inscrição mediante assinatura no livro c/ Secretário.

Sala das Sessões, 15 de abril de 2019.

ANTONIO FIAZ CARVALHO
Presidente

Assunto: HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO DE BANHEIROS PÚBLICOS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a praça Castelo Branco, principal logradouro central de nossa cidade, reúne expressivo número de pessoas, quer para o lazer, quer como passagem para o comércio próximo;

CONSIDERANDO que essa região central é praticamente desprovida de instalações sanitárias públicas e os circunstantes e frequentadores do local só as encontram na área daquele logradouro público;

CONSIDERANDO que não obstante de uso público, os banheiros da Praça Castelo Branco dispõem de horário de funcionamento que não atende satisfatoriamente os frequentadores e as pessoas em trânsito pelo local, havendo muitas reclamações a respeito, necessitando, pois, ser ampliado,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando à ampliação do horário de funcionamento dos banheiros públicos da Praça Castelo Branco, de maneira a atender satisfatoriamente as inúmeras pessoas em trânsito ou que frequentam aquele logradouro público, oferecendo-lhes maior conforto, já que na região central de nossa cidade não há outra instalação sanitária de uso público, considerando os pedidos e reiteradas solicitações a respeito.

Campo Limpo Paulista, 27 de março de 2019.

Valdir Arengi
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões ,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.157

Assunto: CONSERVAÇÃO DE PRAÇA PÚBLICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que a Praça Castelo Branco é o mais antigo e o mais central logradouro da cidade, servindo de ponto de encontro aos campo-limpenses;

CONSIDERANDO que esse logradouro público está precariamente conservado, com suas instalações danificadas, trazendo riscos à segurança dos frequentadores;

CONSIDERANDO que a população reclama e anseia por providências a respeito, levando-se em conta se tratar de mais antigo logradouro central de nossa cidade,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que sejam realizados serviços de conservação e de limpeza na praça Castelo Branco, bem como designar uma equipe para proceder a manutenção e limpeza periódicas do local, levando-se em conta se tratar de mais antigo logradouro central de nossa cidade preservado e melhorado desde as primeiras administrações próprias do Município como principal ponto de encontro das famílias campo-limpenses.

Campo Limpo Paulista, 02 de abril de 2019.

**Valdir Arengi
Vereador**

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

Assunto: PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que inúmeras ruas de nossa cidade, notadamente aquelas situadas na periferia, ainda não são pavimentadas;

CONSIDERANDO que de difícil conservação, essas vias públicas estão sujeitas à erosão e ao acúmulo de poeira, afetando sobremaneira o trânsito de veículos, com riscos de acidentes;

CONSIDERANDO o anseio da população no sentido de que sejam beneficiadas com a pavimentação asfáltica essas vias públicas, sanando os problemas ora apontados,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências no sentido de que sejam beneficiadas com a pavimentação asfáltica as ruas de piso de terra de nossa cidade, a fim de garantir boas condições de trânsito nessas vias públicas, melhorando os deslocamentos de seus moradores e usuários.

Campo Limpo Paulista, 02 de abril de 2019.

**Valdir Arengi
Vereador**

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

INDICAÇÃO Nº 9.159

Assunto: DIVULGAÇÃO DE DADOS DOS CONSELHOS MUNICIPAIS

Senhor Presidente:

CONSIDERANDO que os Conselhos Municipais são canais que oportunizam o diálogo e a cooperação no processo político e, porquanto, suas decisões são revestidas de interesse público;

CONSIDERANDO ser indispensável a divulgação das deliberações desses Conselhos existentes no Município para conhecimento de toda população, inclusive dos Vereadores que representam o povo;

CONSIDERANDO que a medida também visa prestigiar a transparência pública ao divulgar as informações pertinentes aos Conselhos Municipais,

I N D I C O ao senhor Prefeito Municipal a conveniência e a necessidade de determinar providências visando encaminhar Projeto de Lei à Câmara Municipal, dispondo sobre a divulgação de dados dos Conselhos Municipais existentes na estrutura administrativa do Poder Executivo, considerada indispensável para que toda a população tenha conhecimento das decisões tomadas por esses órgãos por se revestirem de grande interesse público.

Campo Limpo Paulista, 03 de abril de 2019.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador

DESPACHO - Encaminhe-se ao Senhor Prefeito Municipal

Sala das Sessões,

Presidente

REQUERIMENTO Nº 2.596

Senhores Vereadores:

CONSIDERANDO que ao Legislativo compete a fiscalização da ação governamental do Executivo e, para tanto, é de atribuição da Câmara solicitar informações ao Prefeito sobre assuntos referentes à Administração Municipal, a teor do art. 14, XVIII, da Lei Orgânica do Município, c/c. Art. 146, II, do Regimento Interno desta Casa;

CONSIDERANDO a aprovação, em 20/12/2018, do Projeto de Lei nº 2824, que culminou na edição da Lei Municipal nº 2378, de 21/12/2018, que deu nova redação ao inciso I do art. 4º da Lei Orçamentária anual de 2018, cuja mensagem pregava a necessidade de aumento do percentual para possibilitar ao Executivo a abertura de créditos adicionais no exercício em questão.

CONSIDERANDO que a citada alteração representou a possibilidade de remanejamento de recursos na ordem de oito milhões de reais, além dos vinte e seis milhões de reais originariamente definidos no orçamento;

CONSIDERANDO a necessidade de ciência por parte deste Legislativo da destinação final dos recursos aprovados, com demonstração de onde os mesmos foram remanejados e aplicados;

Pelas razões expostas;

REQUEIRO à Mesa na forma regimental, ouvido o Soberano Plenário, sejam solicitadas do Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, providencias no sentido de que seja remetido ao Legislativo as seguintes informações:

1 – Cópia dos Decretos do Executivo autorizadores de abertura de créditos adicionais a contar da edição da indigitada Lei Municipal, bem como informar a finalidade da utilização dos recursos respectivos a cada Decreto.

Campo Limpo Paulista, 15 de abril de 2019.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Vereador

MOÇÃO Nº 1-9-5-1
(Apelo)

CONSIDERANDO a situação precária de manutenção em que se encontra as instalações do antigo Canil Municipal, na Rua Oswaldo Grandisoli, 1035, no Jardim Corcovado;

CONSIDERANDO as várias reclamações de moradores, sendo necessário urgentes serviços de limpeza em razão do grande acúmulo de lixo com proliferação de insetos, ratos e animais peçonhentos;

CONSIDERANDO que essa situação vem trazendo desconforto e revolta aos moradores;

Por todas as razões acima expostas,

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA apela ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que determine providências visando a realização de urgentes serviços de limpeza nas instalações do antigo Canil Municipal, na Rua Oswaldo Grandisoli, 1035, no Jardim Corcovado, cuja falta de manutenção vem gerando transtornos e revolta dos moradores, que pagam seus impostos e anseiam por melhorias, lamentando o descaso e abandono pelo poder público.

Campo Limpo Paulista, 06 de dezembro de 2018.

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
Vereador

(Moção 1951, fls. 02, subscritores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO
VEREADOR

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA
VEREADOR

DULCE DO PRADO AMATO
VEREADORA

EVANDRO GIORA
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO
VEREADOR

MARCELO DE ARAÚJO
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI
VEREADOR

MOÇÃO Nº 1-9-5-2
Apelo

CONSIDERANDO que há muito os moradores e motoristas do Bairro Saint James, sofrem com a falta de estrutura asfáltica e manutenção das ruas de terras do Bairro;

CONSIDERANDO o estado crítico que se encontram as várias ruas do Bairro, devido as intempéries do tempo, dificultando o trânsito tanto de pedestres quanto por automóveis;

CONSIDERANDO que em tratativa junto ao Poder Público Municipal, os proprietários através da Associação de Moradores, adquiriu grande volume de material para jogar nas vias do Bairro, ficando a cargo da Prefeitura promover a distribuição do material com maquina motoniveladora nas vias do citado Bairro;

CONSIDERANDO que os citados materiais encontram-se à disposição da Prefeitura para realização dos serviços;

Pelas razões expostas

A CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA **apela** ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Campo Limpo Paulista, para que determine à Secretaria de Serviços Urbanos, providências no sentido de que sejam realizados serviços urgentes de motonivelamento, conservação das Ruas do Bairro Saint James, utilizando material adquirido pela Associação de Moradores, visando minimizar os transtornos enfrentados pelos moradores, usuários dos serviços públicos, a fim de atender antigos anseios da população local.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador

(Moção nº 1.952, fls. 02, subscriptores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO
VEREADOR

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA
VEREADOR

DENIS ROBERTO BRAGHETTI
VEREADOR

DULCE DO PRADO AMATO
VEREADORA

EVANDRO GIORA
VEREADOR

JOSÉ RIBERTO DA SILVA
VEREADOR

JURANDI RODRIGUES CAÇULA
VEREADOR

LEANDRO BIZETTO
VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI
VEREADOR

MOCÃO N° 1-9-5-3
(aplausos)

CONSIDERANDO a presença em nosso município do “The Black Circus”, contando com brilhantes apresentações em nossa cidade;

CONSIDERANDO que o Circo é uma das mais importantes formas de expressão artística que integram o patrimônio cultural brasileiro – reúne artistas, leva magia e diversão por onde passa, dos grandes centros aos mais remotos lugares do país.

CONSIDERANDO que esse Circo tem entrada franca;

CONSIDERANDO que o The Black Circus é um projeto dos irmãos Lucas Damico e Renan Damico, de Jacareí -SP., os quais contam que a ideia surgiu há alguns anos, quando tiveram possibilidade de ver uma vontade de criança tomar forma;

CONSIDERANDO que o circo foi criado para que todos tenham acesso à alegria, independente de quanto carregam no bolso, uma vez que a entrada é franca;

CONSIDERANDO que o “The Black Circus” já esteve em mais de 45 municípios levando o acesso gratuito a todos e tem capacidade para 600 pessoas por espetáculo.

Pelas razões expostas,

A CAMARA MUNICIPAL DE CAMPO LIMPO PAULISTA profundamente honrada APLAUDE o “The Black Circus”, projeto dos irmãos Lucas e Renan Damico, de Jacareí, Estado de São Paulo, pelas brilhantes apresentações em nosso município, trazendo, de maneira gratuita, alegria às nossas crianças e população campolimpense.

Com conhecimento do inteiro teor da presente.

Campo Limpo Paulista, 15 de abril de 2019.

MARCELO DE ARAUJO
Vereador

(Moção nº 1.953, fls. 02, subscriptores)

ANA PAULA CASAMASSA DE LIMA
VEREADORA

ANTONIO FIAZ CARVALHO
VEREADOR

CRISTIANE FRIOLIM DAMASCENO
VEREADORA

DANIEL MANTOVANI DE LIMA
VEREADOR

DENIS
DULCE DO PRADO AMATO
VEREADORA
VEREADOR

ROBERTO

BRAGHETTI

EVANDRO
JOSÉ RIBERTO DA SILVA
VEREADOR
VEREADOR

GIORA

JURANDI
LEANDRO BIZETTO
VEREADOR

RODRIGUES

CAÇULA

VEREADOR

PAULO PEREIRA DOS SANTOS
VEREADOR

VALDIR ANTONIO ARENGHI
VEREADOR

